

### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº **74434/23**

**EXERCÍCIO**: 2023

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Piancó

**DATA DE ENTRADA**: 10/07/2023

ASSUNTO: Licitação - 00035/2023 - Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993) -

Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA N 00002/2023.

**INTERESSADOS:** 

Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes Daniel Galdino de Araujo Pereira

### DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.866.890/0001-97

ENDEREÇO: RUA NICOLAU LOUREIRO LOPES, Nº 87 - CENTRO - PIANCÓ-PB.

**FONE:** (83) 9 9343-8418

**E-MAIL:** eduardajustino999@gmail.com

### PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: Credenciar pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, conforme termos do edital.

#### ANEXO 01 - Médicos/PSF

ITEM	OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR	VALOR TOTAL	
01	Medico para Programa de Saúde da Família (PSF)	Mês	06	R\$ 15.000,00	R\$ 90.000,00	
	Obs.: Cargo horaria de 30 horas semanal de atendimento e 10 horas o planejamento.					

Valor Mensal da Proposta: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Valor Global da Proposta: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Validade da proposta: 60 dias

Declaro expressamente de que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto desta Chamada.

Piancó-PB, em 19 de junho de 2023.

MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.866.890/0001-97



### SECRETARIA DE SAÚDE

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

**Assunto**: Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Autorização da Comissão de Licitação as devidas providências para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. É necessária a contratação dos referidos serviços para atender as necessidades de saúde do município. Segue em anexo tabela com a descrição dos profissionais quantitativos e preços necessários a prestação de serviços.

Certo do seu pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de consideração e apreço.

JOSE RÚCLENÁTO GOMES DA SILVA

Secretário de Saúde



### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA CHAMADA PÚBLICA 00002/2023

### 1- Do Objeto

O presente edital destina-se a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, constantes nas tabelas a seguir:

#### ANEXO 01 - Médicos/PSF

Item	Lote 01	UNIDADE	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR UNIT.			
1	Medico para Programa de Saúde da Família (PSF)	Mês	8	R\$ 15.000,00			
	Obs.: Cargo horaria de 30 horas semanal de atendimento e 10 horas de planejamento.						

### TABELA 02 – Médicos (melhor em casa, auditor e autorizador)

Item	Lote 02	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.			
	Descrição		PROFISSIONAIS				
1	Medico para programa Melhor em Casa	Mês	2	R\$ 15.000,00			
	Obs: Carga horária de 40 horas semanal						
2	Medico Auditor	Mês	3	R\$ 10.000,00			
	Obs: Cargo horaria de 20 horas semanal de atendimento.						
3	Médico autorizador	Mês	2	R\$ 10.000,00			

#### TABELA 03 - Odontólogos (PSF) e CEO

Item	Profissional/localidade	Unid Quantida		ades	R\$ Valor mensal
			Horas por semana	Vagas	
01	Odontólogo ESF/PSF	UND	40	10	R\$ 3.450,00
02	Odontólogo CEO	UND	20	10	R\$ 1.725,00

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

JOSE RUCLENATO GÓMES DA SILVA Secretário de Saúde



### SECRETARIA DE SAÚDE

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

**Assunto**: Solicitação de Abertura de procedimento licitatório.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, venho pelo presente solicitar de Vossa Excelência a Autorização da Comissão de Licitação as devidas providências para a abertura de processo licitatório, em conformidade com a Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. É necessária a contratação dos referidos serviços para atender as necessidades de saúde do município. Segue em anexo tabela com a descrição dos profissionais quantitativos e preços necessários a prestação de serviços.

Certo do seu pronto atendimento e sem mais para o momento, renovo meus sinceros votos de consideração e apreço.

JOSE RÚCLENÁTO GOMES DA SILVA

Secretário de Saúde



### ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA CHAMADA PÚBLICA 00002/2023

### 1- Do Objeto

O presente edital destina-se a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF), serviços especializados de odontólogo para o atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), serviços de atendimento odontológico para o CEO (Centro de Especialidades odontológico), Médico Auditor, Médico autorizador, Médico para programa Melhor em Casa, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, constantes nas tabelas a seguir:

#### ANEXO 01 - Médicos/PSF

Item	Lote 01	UNIDADE	QUANT. PROFISSIONAIS	VALOR UNIT.			
1	Medico para Programa de Saúde da Família (PSF)	Mês	8	R\$ 15.000,00			
Obs.: Cargo horaria de 30 horas semanal de atendimento e 10 horas de planejamento.							

### TABELA 02 – Médicos (melhor em casa, auditor e autorizador)

Item	Lote 02	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.			
	Descrição		PROFISSIONAIS				
1	Medico para programa Melhor em Casa	Mês	2	R\$ 15.000,00			
	Obs: Carga horária de 40 horas semanal						
2	Medico Auditor	Mês	3	R\$ 10.000,00			
	Obs: Cargo horaria de 20 horas semanal de atendimento.						
3	Médico autorizador	Mês	2	R\$ 10.000,00			

#### TABELA 03 - Odontólogos (PSF) e CEO

Item	Profissional/localidade	Unid Quanti		ades	R\$ Valor mensal
			Horas por semana	Vagas	
01	Odontólogo ESF/PSF	UND	40	10	R\$ 3.450,00
02	Odontólogo CEO	UND	20	10	R\$ 1.725,00

Piancó-PB, 11 de janeiro de 2023.

JOSE RUCLENATO GÓMES DA SILVA Secretário de Saúde





### CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023

### ATA DE RECEBIMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Aos dezenove dias do mês de junho de dois mil e vinte e três (19/06/2023), às 09hs40min (nove horas e quarenta minutos), reuniu-se a comissão a prévia decisão do presidente da CPL a Sr.ª BRUNA MARÍLIA PEREIRA QUEIROZ NUNES, membros ANTONIA REGINA BARBOSA CABRAL e ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO. Aberto os trabalhos da reunião, a comissão de licitação recebeu a documentação e proposta de preços referente à empresa MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97, com a finalidade o Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023, por meio de sua representante a Sra. Maria Eduarda Justino Alves, portadora de CPF de nº 124.050.764-03. A comissão de licitação verificou a proposta de preços e a documentação constatando que a referida empresa apresentou proposta para o item de Médico para o Atendimento no Programa de Saúde da Família (PSF), com Valor Mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 06 (seis) meses, em um Valor Global Anual de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). A empresa licitante não se manifesta em apresentar requisição de recurso para o momento. A Comissão de Licitação encaminhará esse credenciamento para a Secretaria competente a fim de proceder, ou não, a contratação da credenciada. Nada mais havendo a ser tratado e registrar na presente ata, encerrou-se a sessão que vai assinada pela Comissão e licitante presente.

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES

Presidente da CPL/PMP

ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO Membro ANTONIA REGINABARBOSA CABRAL

Membro

LICITANTE	ASSINATURA
MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	Haria Eduarde Justino Ahrs





### PARECER JURÍDICO

### **INEXIGIBILIDADE Nº 00035/2023**

**OBJETO:** Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA N° 00002/2023.

INTERESSADO: PRESIDENTE CPL - MUNICÍPIO DE PIANCÓ-PB

Vistos Etc.

Trata o presente processo de CONTRATAÇÃO DIRETA, nos termos do Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, para objeto acima descrito.

Trata-se aqui da **Contratação Direta**, disposto no art. 25, III da Lei 8.666/93, que transcrevo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II - Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art.
13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A contratação direta, sem licitação, com fundamento na inexigibilidade, baseia-se na inviabilidade de competição e/ou singularidade, entendendo-se como tal a impossibilidade de comparação entre diversos possíveis executantes do serviço pretendido.

É por demais conhecido, o fato de que os serviços ora contratados referem-se ao processo de credenciamento de empresa para prestação de serviços médicos, que tem sua origem o processo de Chamamento Público nº 00002/2023.





Não se trata de um processo autônomo de inexigibilidade, mas sim uma formalidade de contratação oriunda da CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023.

Diante do exposto, à luz dos fatos descritos na documentação trazida para exame, considerando o que foi solicitado, resta apenas afirmar que, em nosso entendimento, estão efetivamente presentes os requisitos que autorizam e determinam a contratação direta por processo de INEXIGIBILIDADE, com base no disposto acima citado.

É o nosso parecer salvo melhor juízo.

Piancó - PB, em 21 de junho de 2023.





### DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para o Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023, objeto deste processo de inexigibilidade nº 00035/2023.

Disponibilidade orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde**: 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

Piancó - PB, em 20 de junho de 2023.

JÚLIO EDUÁRDO VENÂNCIO PINHEIRO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária





### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### **INEXIGIBILIDADE 00035/2023**

OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023.

CONTRATADA: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97, com endereço na RUA NICOLAU LOUREIRO LOPES, № 87 - CENTRO - CEP: 58.765-000 - PIANCÓ/PB.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos dos Artigos 25, II, § 1º.

Ratifico o presente processo nos termos da lei

Publique-se. Cientifique-se.

Piancó - PB, em 22 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito Constitucional





### **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**HOMOLOGO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № **00035/2023**, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação — CPL, contido no termo de Encerramento.

Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97 e o VALOR MENSAL de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 06 (seis) meses, em um VALOR GLOBAL ANUAL de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA N° 00002/2023.

Piancó - PB, em 22 de junho de 2023.

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito Constitucional



### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2023 às 12:04:33 foi protocolizado o documento sob o Nº 74434/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Número da Licitação: 00035/2023

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 22/06/2023

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Piancó

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/1993)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 90.000,00

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do

Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA N 00002/2023.

Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)?: Não

### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 90.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Maria Eduarda Servicos Medicos Ltda

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 50.866.890/0001-97

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Justificativa da contratação	Sim	42331ed6de6171d3e8592f019c884059
Justificativa do preço	Sim	42331ed6de6171d3e8592f019c884059
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	4460404919bac708bd36aff28da8c262
Parecer técnico e/ou jurídico	Sim	1d1de03dd625f608c1148733e8fee2f9
Previsão Orçamentária	Sim	f4a065f47b5c9857de0d98ace657fbc0
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Maria Eduarda Servicos Medicos Ltda	Sim	52afa12d93b63b3e5e5c5c244adb5682
Ratificação	Sim	081c032021323231818a1ddd1e16238f

### João Pessoa, 10 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB





### CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS - Nº 03.034/2023 Inexigibilidade nº 00035/2023

O município de Piancó-PB, pessoa jurídica de direito público, cadastrada no CNPJ n° 09.148.727/0001-95, com endereço na rua Waldemar Costa Filho, nº 145, Centro de Piancó-PB, representado pelo prefeito, o Sr. Daniel Galdino de Araújo Pereira, brasileiro, casado, como CONTRATANTE, e por outro lado a pessoa jurídica MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97, com endereço na RUA NICOLAU LOUREIRO LOPES, Nº 87 - CENTRO - CEP: 58.765-000 - PIANCÓ/PB, como CONTRATADA, para a prestação de serviço médico à população do município de Piancó-PB, nos termos do chamamento público Nº 00002/2023, de acordo com as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O preço ajustado entre as partes será de acordo com a tabela de valores e serviços, Anexo "I" do CHAMAMENTO PÚBLICO 00002/2023, que passa a fazer parte do termo de credenciamento aceito pelo credenciado no momento da apresentação de seus documentos, sendo dele abatido os valores referentes aos impostos, taxas, contribuições e demais tributos que envolvam o serviço.

Será pago o VALOR MENSAL de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 06 (seis) meses, em um VALOR GLOBAL ANUAL de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). O presente contrato opera seus efeitos para o número de 1 (um) profissional indicado pela empresa, a Srª. Maria Eduarda Justino Alves, portadora de CPF de nº 124.050.764-03, conforme proposta de preços, sendo prestado os serviços pela secretaria de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTAMENTO: O preço será irreajustável, salvo quando os órgãos competentes da saúde ou outros, a seu critério, publicar alteração e divulgação de nova tabela e valores dos serviços.

CLASULA QUARTA – DAS FONTES DE RECURSOS: As despesas para a realização dos serviços descritos neste termo ocorrerão por conta do orçamento vigente do ano de 2023, com as rubricas: Fundo Municipal de Saúde: 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

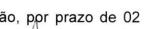
CLASULA QUINTA - DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas com o credenciamento sujeitará o credenciando, no que couber. as sanções previstas na capital IV, da lei nº 8.666/93, garantida previa defesa, ficando ainda, estipuladas as seguintes penalidades, pelo não cumprimento de quaisquer obrigações assumidas com o credenciamento:

A. Advertência por escrito

B. Suspensão temporária de CONTATAR com esta administração, por prazo de 02 (dois) anos;

Contrato ou instrumento equivalente. Doc. 74434/23. Data: 10/07/2023 12:08. Responsável: Bruna M. P. Q. Nunes. Impresso por convidado em 21/07/2023 18:52. Validação: 228F.CE60.E22B.C37D.9922.6F3B.AB9A.382C.

Cancelamento do credenciamento









Parágrafo Primeiro – As sansões poderão ser aplicadas independentemente de ter o credenciado sido penalizado em contrato, facultada a defesa previa um respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias uteis, a contar da ciência do ocorrido.

Paragrafo segundo - Ocorrerá o descredenciamento automático da pessoa jurídica quando ocorrer o não atendimento ao instrumento convocatório do chamamento público 00002/2023 que passa a fazer parte do presente termo.

CLAUSULA SEXTA - DA CESSAO OU TRANSFERÊNCIA - o presente termo de credenciamento não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte a terceiros.

CLAUSULA SETIMA – DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO - Dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, o município providenciara a publicação do extrato do presente termo.

CLAUSULA A OITAVA – DAS OBRIGAÇOES DO MUNICIPIO - O município, através do (órgão, Fundo ou secretaria) obriga-se:

- A. Efetuar o pagamento ao credenciado, de acordo com os valores constantes da tabela de serviços, anexo "l" do Chamamento Público  $N^\circ$  00002/2023 que passa a fazer parte do presente termo de credenciamento.
- B. Efetuar conferencia técnica e administrativa das faturas e relações de serviços e consultorias apresentados.
- C. Fiscalizar os serviços e esclarecer dúvidas.
- D. Estabelecer a carga horária a ser seguida pelos médicos
- E. A Secretaria de Saúde definirá o local e horário adequado para prestação dos serviços ora contratados.

# CLAUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIADO: O credenciado obriga-se a:

- A. Cumprir com a carga horária estabelecida no instrumento convocatório, bem como pela Secretaria de Saúde.
- B. Apresentar nota fiscal/fatura (pessoa jurídica), relativa aos serviços realizados com a devida comprovação até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- C. O pagamento recebido pelo credenciado não gerará nenhum vínculo de natureza trabalhista ou previdenciária.
- D. Este credenciamento será formalizado por meio deste contrato sendo de caráter precário "intuito personae", podendo ser revogado a qualquer momento e juízo de conveniência e oportunidade pelo seu expedidor.
- E. O credenciado poderá descredenciar-se desde que comunique oficialmente ao Município, através da Secretaria que esteja vinculado, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
- F. É vedado ao credenciado delegar ou transferir a terceiros no todo ou em parte os serviços previstos neste termo.
- G. Os casos omissos serão discutidos e analisados pelo município, sob os aspectos da legislação pertinente, visando sempre o melhor atendimento ao serviço público da população do município Piancó Paraíba.

M





- H. O presente termo de credenciamento rege-se pelas disposições expressas na lei federal n° 8.666/93 de 21 de junho 1993 e demais alterações posteriores vigentes e pelos preceitos do direito público, aplicando se –lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos as disposições do direito privado.
- I. Passa a fazer parte integrante do presente termo o chamamento público 00002/2023 os seus respectivos anexos.

CLÁSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA – O presente Contrato terá o prazo de validade de 06 (seis) meses, da data de sua assinatura até dia **31 de dezembro de 2023**, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado através de Termos Aditivos, conforme art. 57 da Lei nº 8.66/93, ou ser cancelado quando da realização do concurso público para o preenchimento das vagas de provimento efetivo.

CLÁSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO – O foro do presente termo de credenciamento será a comarca de Piancó- PB excluído qualquer outro, e para firmeza e validade do que ficou acordado, foi lavrado o presente termo de credenciamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois lido, e achado conforme, é assinado pelas e por duas testemunhas que a todo assistiram.

Piancó - PB, em 22 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira Prefeito municipal

Contratante

MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Contratada





Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro

Gabinete do Prefeito

### PORTARIA/GP/N° 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCÓ. Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e parágrafo único todos da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. F DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito





#### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diario oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

### PORTARIA/GP/Nº 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PIANCO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, e seus incisos e paragrafo único todos da Lei Orgânica do Municipio,

Resolve:

Art. 1º DELEGAR poderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para exercer as funções de Fiscal de Contratos da Prefeitura Municipal de Piancó.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araujo Pereira

Prefeito

19





#### os · Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

Art. 1º Designar PREGGEIRO e EQUIPE DE APOIO para a realização de licita

NOME	PUNÇÃO
Andre Alexandre de Nauscreent:	Prepaire
Amonte Region Bustone Ceimai	Miserbes de Espape de Aposo
Briese Martin Persia Queins Names	Member de Europe de Apeio

Art. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substituído em suas ausências e impodimentos eventuais, pelo Servidora Ana Vitória Martins Silva.

Art. 3º Revúgam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdins de Aradjo Pereira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PORTARIA Nº 84/2623

### DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVICOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ - PB, no uso das atribuções que lite são eridas pelo Lei Orgênico do Municipio, e considerando o disposto of 67 da Lei Federal n.º 8666, de 21 de h ho de 1992

RESON VE

RESOLVE:
Art. 1º. DESIGNAR, o Scahor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT nº. 51º85, para fração de Gestir Responsável peto Acompanhamento dos contratos de fortecimiento e serviços ademõrs os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Adeministração e Gestão os namicipios nos termos de la cir espocificamiente de secredo com Lei Orgánica do Município, em cia com artigo 67 da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993. Art. 2º- 4a principida simbujosa do Octavo Contratasas são.

I - ser conhecimento das engigências fegais para o inicio de execução do objeto do lais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portarta de designação de e Fisoais:

t. II - observar a regularidade das desposas emponhades, de conformidade com a provisão

III - comunicar a autoridade competente, com astecodência minima de 60 (sessonta) III - comunicar a sustrificia competente, com astecciónica minima de 50 (sessota), a data de aspiração da vigilecta de ujuste e a eventual necessadad celebração de termo aduivo afterações do comento (qualitativas e quantizativas) ou prorrogar o prizio, acompanhar o processo ne cação de penalidades, dentre outras (Antigo 58, inciso III, cºa artiga 67 da Lei 8 666/93);
IV- outrificar a commitada sobre:

a) irregularidades observadas para se devidas correções;
b) voscimento de prazo de entrega do objeto, diucando clama concestão ou não de novo prizo;
c) glosas aphicadas quando da liberação do pagemento ou devoluções de documentos

 d) interesse na removação contratual.
 V - acempanhar, juntamente com q Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços se de forma a atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas; e proprir mechortas que visent reduzir risce

VI - selar por sama adoquada instrução processual, sobretudo quanto à correta jundada VII - formulizar todo e qualquer acontecamento que considerar importante e ou que

VIII - formodizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacte ac contrato;

VIII - formodizar e fazer constur em processo es camunicações realizadas com a camunicafe;

VIII - formodizar e fazer constur em processo es camunicações realizadas com a camunicafe;

com o Fiscal, concerdo oritérios de jugiamento e atribução de notas para os services prostadas, em conjunte com o Fiscal, concerdo o acido ou comissão o particada pela contratada, para es casos de possível aplicação de sateção, contendo o acido ou comissão o pala contratada, para es casos de possível aplicação de sateção, contendo a nello ou comissão o pala contratada; con como a reace que deram origem a notificação ser o chamvância a legislação vigente e ou principios constitucionais do contratada;

Art. 3º - As contratados que descumprirem total ou parcialmente es contratado como o município de Piance-PB ficarão sujeitas a penabdades, conforme definido em instrumento compositório ou equivalente

Art. 3º - A gestão deve ser exercida primando pelos princípios da legalidade, de cheficida e eficiação, de forma a assegurar que a execução contratada coorra com qualidade e em respeito as legislações perfuncias.

as legislações pertinentes Art.5°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-ac as dis-

Paço Minicipal, em 112 de janeiro de 2923. Duntel Galdino de Arasjo Pereira Prefetto

### PREPEITURA MUNICIPAL DE PIANCO

#### PORTARIA/GP/N° 09/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PLANCÔ, Estado de Pararba, asando des ridas pala art. 64, o seta incisos e parágrafo lasen todos da Lei Orgánica do Municipio,

Resolve: An, 1º DELEGAR poderes ao Servidur TALES ANTONIO GOMES FEEREIRA pu es de Fiscal de Commune da Prefesione Municipal de Plancé. Art. T'Esta Porturia entra em vigor na data de sua publicação. Registra-se Publique-se

Paço Municipal, em 02 de jenetro de 2023. p Pereira Daniel Guidino de Arasjo Pe Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÓNICO N.º. 0063/2022

Vencedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LIDA- CNPJ
31.187.918/0001-15, som e valor global R5 5.216.748,88 (cinco milhões, dutentos e devisació mil
sédecenios e quarentos e oico renis e citema e cito censavas), CIRCRGICA MONTEBELLO LIDACNPJ 08.674.7520001-40, com o valor global de R5 6.248,00 (sessenta e cinco mil, dutentos e quarenta e oito pasa), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LIDA- CNPJ
16.970.999/0001-31, com o valor global 172.223,00 (cento e dezessere mil-o duzentos e vinte e cinco
16.970.999/0001-31, com o valor global 172.223,00 (cento e dezessere mil-o duzentos e vinte e cinco
16.970.999/0001-31, com o valor global 172.223,00 (cento e dezessere mil-o duzentos e vinte e cinco retus e ono reasa). DMC DISTRIBLUDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDIA - CNSI
16.970.999/0001-31, cem o valor global 172, 225,00 (cento e dezessere mia e dascentos e viste e cinco
reasa). DROCAFONTE LTDA - CNPJ 68.778.201/001-26, com o valor global RS 139.823,00 (cento e
trinate new rella e oliocentos e vinte e nés reasa). EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA - CNPJ 26.156.923/0001-20, com o valor global de RS 2.860,00 (dois mil e ottocentos e sessenta
reasa). GOLDENPLUS - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- CNPJ 17.472.786003 - 94 com o valor global RS 12.800,00 (quare mi le discretos e assentamenta).
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.460/0001-34 com o valor global
RS 29.000.00 (histore e montre con l'empresa de con la RAMA A COMERÇIO. DE BRODUTOS MCW PRODUCTOS MEDICOS E PENNITALARIES - CNPJ 94,389 400000345 com o valor global RS 29,092.00 (viente e novo mil e novembre e dois reaso), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS - CNPJ 01,722.296/0001-17, com a valor global da RS 37.099,00 (urina e sete mil, cinquienta e novo reais), PHARMAPLUS LTDA - CNPJ 03.817,043/0003-52 com o valor global de RS 10.8830,00 (dez. mil e ostocamios e trinus a trêm reasi), VIVA COMÉRCIO A TACA-DISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 10,447.355/006J-87. Com o valor global de RS 600,00 (vientenatos medicamentos).

(ecocemos roms).

Objecto: equações de mediciamentos para compor a farmácia básica e atender detrais necessid.

Secretaria de Saúde do município de Pianos-PR, durante e exercicio de 2023.

Adjudicaçõe: o pregociro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da ter. Será escumpara autoridade compresente lavater a Homalogação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANCÓ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREÇÃO ELETRÓNICO N.º 30931/2022

Objeto: aquas ção de medicamentos para compre à farmácia baisia e stender domais necessidades da Socretaria de Saúde do monacipio de Piancó-PB, duranste o exercicio de 2023.

Vancedoras. ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ
31.187.91870001-15, com o valor global et 85.216.348,98 (cinco milhões, durentes e decesseis mil setecentos e quamenta e cito rease e otrans e otrans e otra sentavol, CIRURGICA MONTEBELLO LTDA- CNPJ
16.970.9990001-31, com o valor global et 85.65.248,00 (cisessenta e citano mil, durentos e quarenta e cito rease o valor global et 86.65.248,00 (cisessenta e citano mil, durentos e quarenta e cito rease), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ
16.970.9990001-31, com o valor global 172.225,00 (conto a decresseto mil e duzentos e vinta e citoco rease), DROQAPONTE LTDA - CNPJ 98.778.201/0001-25, com o valor global RS 139.821,00 (conto e vinta e nove mil e citocomo e vinta e risk rease), EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 2.61.58.230/0001-25, com o valor global de RS 2.860,00 (dois mail e citocomo e se sessenta reasis). EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e ROODUTOS HOXPITALARES LTDA - CNPJ 11.472.178.0001-64 com o valor global de RS 2.860,00 (dois mail e citocomo e sessenta reasis). MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - CNPJ 94.389.4804001-84 com o valor global de RS 2.809.00 (dois rease con valor global de RS 3.97.659.00 (tritio e seus mil, sinapsensa e nove reasis), PHARMAPILUS LTDA - CNPJ 6.873-63001-85 com o valor global de RS 3.97.659.00 (tritio e seus mil, sinapsensa e nove reasis), PHARMAPILUS LTDA - CNPJ 6.873-63001-85 com o valor global de RS 4.080.00 (decreta plobal de RS 4.080.00 (decreta plobal de RS 4.080.00 (decreta plobal de RS 6.080.00 (decreta plobal de RS 6.

Resolve: Homelogar, apóx antilise do processo, nos termos da lei. Estando convo

Pranco-PB, 02 de Jameiro de 2023. Daniel Galdino de Araŭjo Pereira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVESO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 80837/2822
PERCIÃO ELETRÔNICO N.º. 80837/2822
PERCIÁORI: ANTONIO MARCOS PADRE BADRI -ME.- CNPI 23.937.323/0001-64, com o valor global

de RS 1.03 250.00 (um militale, quaretsa e três mil diamentos e cinquenta reais).

Objetor aquiscolo de poeus, climana de ar e protetor para asender a deraunda do mu diamente o exercicio de 2022.

ciso: o pregociro adjudica o objeto da referida cenpresa, nos terzos da lei. Será escernisti atilade competente lavrar e Homologação.

Piancó-PB, 30 de Dezembro de 2022 André Alexandre de Nascimente

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ABAUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 20026/2022

Vencedora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO -ME - CNP1 44.405.933/0001-34, com o valos global de R3 306.924,00 (trezentas e seás mil. nervoemtos e vinte e quaero resis).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao transporte dos astudantes de oranto superior a tentocos, matriculados em inectinofes de resiãos da cidade de Patos-PB, durante o coordicos de 2023.

Adjudicação o pregocar o afgluídos o polego da referida empresa, nos termos da lei. Sea encambiado para assaridade competente lavrar a Homologação.

Plancó-PB, 30 de Dezembro de 2022 ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO PREGGEIRO

29



NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS-LTDA, CNPJ n 40.497.852/0004-01, com valor de R\$ 96.890,00(Noventa e seis mil oitocentos e noventa reais). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até cinco dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo. processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min no prédio da sede do município, localizada à Rua Inácio Lira, S/n, Centro, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -PB. Informações pelo tel.: (83) 3552-1061.

SAO JOSE DE PIRANHAS-PB, 22 de junho de 2023

Francisco Mylano de Lima Araújo Presidente da Camara

### Prefeitura Municipal de Remígio

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023. que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAES-TRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO DE PEMIGIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCI-NTO - RS 496,200,00.

Remígio - PB, 20 de Junho de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES

### Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**EXTRATOS** 

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTU-RA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 1, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1, realizado pelo 1. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remigio: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08 122 1003 2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 02.130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 122 1005 2043 Mamitenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 20/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00206/2023 - 20.06.23 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 496.200,00.

OBJETO. LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO. FUNDA-MENTO 1.EGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remigio e: CT Nº 00123/2021 Sena Construções Eireli - CNPJ; 22.759.235/0001-02 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. SINATURA: 06.06.23

#### Prefeitura Municipal de Piancó

#### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANCÓ/PB

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2023, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDI-COS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97 e o VALOR MENSAL de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um período de 06 (seis) meses, em um VALOR GLOBAL ANUAL de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o objeto a Credenciamento de pessoas Jurídicas para pos-terior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Familia (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023.

Piancó - PB, em 22 de junho de 2023

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRA-TAR COM ESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pregão Eletrônico nº 00025/2023: contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção

da secretaria de administração do Municipal de Piancó-PB

Fica RESCINDIDO o Contrato nº 01.00077/2023 e IMPEDIDA a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - CNPJ N°: 12.633.952/0001-21 de licitar e contratar com esse município de Piancó – PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 7° da Lei 10.520 (Lei do Pregão); Art. 156 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O prazo de 05 (cinco) dias, consoante Item 7.3, da cláusula sétima SANÇÕES, será concedido à empresa

para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão, para encaminhá-la devidamente para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrônico gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piancó-PB. 22 de junho de 2023.

#### JOÃO SERAFIM LEMOS Gestor de Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00036/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97, com o Valor Mensal Estipulado de RS 25.999.68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e o Valor Global Estipulado de R\$ 155.998.08 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos, com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTÁS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023

Piancó - PB, em 22 de junho de 2023.

#### DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAR, a Dispensa nº 00023/2023, em favor de EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.478.941/0001-17, tendo como objeto Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Município de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de RS 17.000,00 (dezessete mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, em 22 de junho de 2023.

#### DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito

### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.009/2020, em 14.08.2020 PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI-ME. OBJETO CONTRATUAL: Serviços de perfuração e instalação de poços de modo simplificados no Município de Piancó-PB.
OBJETO DO ADITIVO: Promogação de Prazo

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, 22 de junho de 2023 Daniel Galdino de Araújo Pereira

#### EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00035/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pianco

CONTRATADA: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97.

OBJETIVO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023. VALOR MENSAL: R\$ 15,000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Piancó - PB, em 22 de junho de 2023. Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00036/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó. CONTRATADA: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

50.866.890/0001-97.

OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as

necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023. VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25,999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: RS 155,998,08 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa

e oito reais e oito centavos. Piancó – PB, em 22 de junho de 2023

#### DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAIRA AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 80827/7823

MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito Constitucional

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÎRA EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO N.º 40701/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 03007/2022

CURBOS - 20,500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PRÓGRAMA DE 1002 2010 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRA-MENTO DE DESPESA - 3390,59 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

PREPETITION MUNICIPAL DE MARIZOPQUIS

PRESA DE PRESENTA ME POMA PERO DE LICITAÇÃO

PRESA DE PRESENTA ME POMA PERO DE PRESA DE PRESENTA DE

RENATO GOMES BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA AVISO DE LICITAÇÃO TOMAJA DE PREÇOS Nº 3093/2023 vydo torne putékno a kontação na modal-dade tomade de sul, cue obseio e Apastacimento d'apua completo da vydo vermeiho e Popo do Angos confirme convenio in 08 % liconia e nua prest, Jado pessoa, 391-centrino-pied 08 % liconia e nua prest, Jado pessoa, 391-centrino-pied

### Willame Avelino Dantas Presidente da CPL

On other Cycles of Part of the Principle Of the Cycles of the Part of the Principle Of the Part of the

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO
EXTRATO DO CONTRATO
INEXTÓBIL DADE Nº 00395/2023
BUTA MUNICIPAL SE PIANCO
LA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

### Piancó-Daniel Galdino de Araujo Pereira Prefeito Constitucional

Determination Praisitio Previotal Department of the Conference of

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMIGIO EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZI AMISO DE DECISÃO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO № 00014/2023 ipio de Santa Luziu/PB. toma publico para o una modelidada Pregae Eletrônico № 00014/ para malicacão de serviços de divulgação s

Preposito Oficial

PREFETUR AMNODAL DE SERRA DA RAÍZ
AMNO DE LICITAÇÃO

PRECIAO PRESENCIA. IN PORTIZOZO

à realizar atrivirsis do Preposito Oficial de Couse de

sem da Raz - Piña. In di 30 Proceso do ús 05 de

sem da Raz - Piña. In di 30 Proceso de 10 Prof.

sem da Raz - Piña. In di 30 Proceso EVEVS. PE

corpinento Vigenta, Fundamanto legal Lei Fader

da Presidento, de vercidos EVEVS. PE

orpinento Vigenta, Fundamanto India.

10 Til 50 Proceso Print Vigenta Compositorio de referencia

11 del home no Print an Litto de versa Gene dewww.serradaraiz.pb.gov.or, www.toe.pb.gov.br.
Serra da Raiz - PB. 22 de Junho de 2023.
ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

JOSE DE SOUSA MACHAJO Prefeito

GOVERNO DA PARAJBA

AMADADO DE CITAÇÃO 0947023

MANDADO DE CITAÇÃO 0947023

VISEO Ádministrativo Disciplinar nº SEE-PRE
COSESSO Administrativo Disciplinar nº SEE-PRE
COSESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINA

TOBRE PORIUMA (TORIZAZ), politerata na Dalana
TOZZ. Processo Administrativa Tum.

SILICADA TORIZAZO.

ANDALIZAZO.

ANDALIZA

### GOVERNO DA PARAJBA

Experiences of Americans (Commission of Americans of Amer



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMASAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMAS DE LICITAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PERMANENTE
TOMAS DE LICITAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PERMANENTE

Presidente de Commissio Permanente de Leitesja

CERTÓRIO CARLOS ULYSSIS - SENTECO MOTRIELE E REDISTRAL DO 19. OFICIO DA
ZURA CUL DA COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, SAIDESIGA DE SEVELO PORTIONA
CATADA CUL DA COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, SAIDESIGA DE SEVELO PORTIONA
CATADA CUL DA COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, SAIDESIGA DE SEVELO PORTIONA
CATADA CUL DA COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, SAIDESIGA DE SEVELO PORTIONA
CATADA CUL DA COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, SAIDESIGA DE SEVELO PORTIONA
CATADA COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, SAIDESIGA DE 7000 PESSOA-PA,
LACETIZA DO COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, SAIDESIGA DE 7000 PESSOA-PA,
LACETIZA DO COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, SAIDESIGA DE 7000 PESSOA-PA,
LACETIZA DO COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, SAIDESIGA DE 7000 PESSOA-PA,
LACETIZA DO COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, SAIDESIGA DE 7000 PESSOA-PA,
LACETIZA DO COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, SAIDESIGA DE 7000 PESSOA-PA,
LACETIZA DO COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, RACETIA DO COMMICA DE 7000 PESSOA-PA,
LACETIZA DO COMMICA DE 7000 PESSOA-PA, PA, RASEIGO DE 7000 PESSOA-PA,
LACETIZA DE 7000 PESSOA-PA, LACETIZA DE 7000 PESSOA-PA, PA, RASEIGO DE 7000 PESSOA-PA,
LACETIZA DE 7000 PESSOA-PA, LACETIZA DE 7000 PESSOA-PA, PA, RASEIGO DE 7000 PESSOA-PA,
LACETIZA DE 7000 PESSOA-PA, LACETIZA DE 7000 PESSOA-PA, PA, RASEIGO DE 7000 PESSOA-PA,
LACETIZA DE 7000 PESSOA-PA, LACETIZA DE 7000 PESSOA-PA, PA, RASEIGO DE 7000 PESSOA-PA,
LACETIZA DE 7000 PESSOA-PA, LACETIZA DE 7000 PESSOA-PA, CALETIZA DE 7000 PESSOA-PA, LACETIZA DE 7000 PESSOA-PA, LACETIZA



29



NOVOS TEMPOS COMERCIO DE VEICULOS-LTDA, CNPJ n 40.497.852/0004-01, com valor de R\$ 96.890,00(Noventa e seis mil oitocentos e noventa reais). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até cinco dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo. O processo está à disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min no prédio da sede do município, localizada à Rua Inácio Lira, S/n, Centro, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS -PB. Informações pelo tel.: (83) 3552-1061.

SAO JOSE DE PIRANHAS-PB, 22 de junho de 2023

Francisco Mylano de Lima Araújo Presidente da Camara

### **Prefeitura Municipal** de Remígio

### LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00002/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAES-TRUTURA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO DE PEMÍGIO; RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: DENISE MOURA DO NASCI-

Remígio - PB, 20 de Junho de 2023

FRANCISCO ANDRÉ ALVES

### Prefeito

### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTU-RA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICIPIO DE REMÍGIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00002/2023 - Ata de Registro de Preços nº 1. decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 1, realizado pelo 1. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Remigio: 02.010 Secretaria de Gestão 04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades da Secretaria de Gestão 02.040 Secretaria de Saúde 10 301 2002 2009 Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde 02.050 Secretaria de Educação 12 361 1001 2010 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental 02.070 Secretaria de Desenvolvimento Social 08.122.1003.2025 Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social 02.120 Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 13 392 1005 2041 Promoção de Eventos Sociais e Culturais 02.130 Secretaria de Esporte e Lazer 27 122 1005 2043 Mamitenção das Atividades da Secretaria de Esporte e Lazer 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 15001001 Recursos não Vinculados de Impostos – MDE 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos – Saúde. VIGÊNCIA: até 20/06/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00206/2023 - 20.06.23 - DENISE MOURA DO NASCIMENTO - R\$ 496.200,00.

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO MUNICÍPIO. FUNDA-MENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2021. ADITAMENTO: Dar continuídade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Remígio e: CT Nº 00123/2021 - Sena Construções Eireli - CNPJ: 22.759.235/0001-02 - 2º Aditivo - protroga o prazo por mais 12 meses. SINATURA: 06.06.23

### Prefeitura Municipal de Piancó

#### LICITAÇÕES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ/PB

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00035/2023, - CPL, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação – CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDI-COS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97 e o VALOR MENSAL de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), resultando, com base em um periodo de 06 (seis) meses, em um VALOR GLOBAL ANUAL de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), com o obieto a Credenciamento de pessoas Juridicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Familia (PSF) atendendo as necessidades do Município de Pianeó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023.

Piancó - PB, em 22 de junho de 2023

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito Constitucional

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

### AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL E IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRA-TAR COM ESSA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Pregão Eletrônico nº 00025/2023: contratação de empresa para aquisição de notebooks para manutenção

da secretaria de administração do Municipal de Piancó-PB.

Fica RESCINDIDO o Contrato nº 01.00077/2023 e IMPEDIDA a empresa MARCOS JULIANO DA SILVA LTDA - CNPJ Nº: 12.633.952/0001-21 de licitar e contratar com esse município de Pianco – PB, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 7º da Lei 10.520 (Lei do Pregão); Art. 156 da Lei 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O prazo de 05 (cinco) días, consoante Item 7.3, da cláusula sétima SANÇÕES, será concedido à empresa para apresentação de recurso a contar da data da publicação dessa decisão, para encaminhá-la devidamente para a apreciação e decisão superior. Para esse fim, comunico o seguinte endereço eletrónico gestaodecontratospmpianco@gmail.com.

Piancó-PB, 22 de junho de 2023.

#### JOÃO SERAFIM LEMOS Gestor de Contratos

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00036/2023, de acordo com o parecer da Comissão Permanente de Licitação - CPL, contido no termo de Encerramento. Faço a ADJUDICAÇÃO do seu objeto em favor da empresa MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.866.890/0001-97, com o Valor Mensal Estipulado de RS 25,999.68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) e o Valor Global Estipulado de R\$ 155.998,08 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e oito centavos, com o objeto a Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

### Piancó – PB, cm 22 de junho de 2023. DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAR, a Dispensa nº 00023/2023, em favor de EDWILLAME VALDEVINO BEZERRA, inscrita no CNPJ/CPF sob nº 29.478.941/0001-17, tendo como objeto Aquisição de equipamentos para circuito de câmeras e equipamentos de monitoramento em prédios públicos para atender as necessidades de segurança do Municipio de Piancó/PB. Com o Valor Global Estimado de RS 17.000,00 (dezessete mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Piancó-PB, em 22 de junho de 2023.

#### DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA Prefeito

### **EXTRATOS**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Sexto Termo de Aditivo ao Contrato nº 02.009/2020, em 14.08.2020. PARTES: Prefeitura Municipal de Piancó e a empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO EIRELI-ME. OBJETO CONTRATUAL: Serviços de perfuração e instalação de poços de modo simplificados no Município de Piancó-PB.

OBJETO DO ADITIVO: Promogação de Prazo FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93. Piancó-PB, 22 de junho de 2023

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito

#### EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 00035/2023
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó.
CONTRATADA: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 50 866 890/0001-97

OBJETIVO: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Familia (PSF) atendendo as necessidades do Municipio de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023. VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL ANUAL; R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Piancó - PB, em 22 de junho de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito Constitucional

#### EXTRATO DO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 00036/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Piancó. CONTRATADA: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº

50 866 890/0001-97

OBJETIVO: Contratação para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consultas, PLANTONISTAS/URGENTISTAS para o SAMU/UPA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a Chamada Pública 00001/2023.

VALOR MENSAL ESTIPULADO: R\$ 25,999,68 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e nove reais sessenta e oito centavos)

VALOR GLOBAL ESTIPULADO: RS 155.998,08 (cento e cinquenta e cinco mil novecentos e noventa

e oito reais e oito centavos. Piancó – PB, cm 22 de junho de 2023.

#### DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÎRA AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº 0002720000

PREFETURA NUNICIPAL DE MANAÎRA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 951/2623
AO CONTRATO N° 4091/2622
TOMADO DE PREÇOS N° 90997/2622
TOMADO DE PREÇOS N° 90997/2622
TOMADO NE DAMAJERA. CHPJ nº 05.14£ 131/0001/55 e a EM-NTO DE RESIDUIOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA – ERSEL LTDA, CNPJ

Manaira - PB, 01 o MANOEL VIRGULINO SIMÃO Prefeito Constitucional

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOUS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00046/2023

e mortoode phopulati e entre dupusa.

Mencopole > PE 22 de .

KERATO GOMES BATISTA .

Mencopole > PE 22 de .

KERATO GOMES BATISTA .

PREFETURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA .

MORTO DE LIUTA AO JUSTO DE .

MORTO D

Presidente da CPI.

PRESETURA UNICIPAL DE PERCO REGIS
EDITAL DE CHAMARINTO
PUBLICO Nº 002003.

PEDER REGIS—PREFUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, peeaca juridace
indrovés de Comando Permanente de Losações. Lona pateco para loca
alembro o cantamento pateco para locadente asiaminto de peedos parales coalembro o cantamento pateco para locadente asiaminto de peedos parales de
abento parales papados de 2-680-6223 ale de de 970-7023-043
do de sidial completo no interculturamparancia alembracardopico com de
descrizo 1014 do 100 operationes de de siculpos aludante no A., Sen
100. Peero Regis—B CEP. 98.773-090 no rectino (distorme se 12% 00
MINISTRATA Arellino Danta.
Presidente da CPI.
Presidente da CPI.

Presidente da CPL

PREFITURA MINIOPIAL DE PIÁNCO

AMBO DE PESICIAC CONTRATULE EINPERIMENTO
DE LICITAR CONTRATULE EINPERIMENTO
DE LICITAR CONTRATULE EINPERIMENTO
DE LICITAR CONTRATULE EINPERIMENTO
DE LICITAR CONTRATULE EINPERIMENTACIAC PUBLICA
Frugle De Berrinco in 1002/5/2013 contratojo de minerio sasi assulucido de notacioca para
Fica RESCINCIDO Cantratia (n' 100/5/2012 e BIPECIA e momenta MARCOS, JULIANO
AS (JULIU TAL CIPI) Nº 12/5/3/5/5/2012 e BIPECIA e momenta MARCOS, JULIANO
AS (JULIU TAL CIPI) Nº 12/5/3/5/5/2012 e BIPECIA e contrator um case mempo de Pravio
La Il 13/3/21" (La Cultipacia e Contrata Administrational CONTRATULA CIPI) de lo contrator de momenta de la contrator de lo contrator de los de contrator de los de la Contrator de los del contrator del co

Jobo Straffin Limits

Finestra de Controlles

PRESETURA MUNICIPAL DE PIANCO

DI grasiante processo de HEAMISILIDADE DE LETTAÇÃO N° 50026/5022 com la parcer de Commando Presetura de L'Indicato de L'Indicato de 10000 presenta processo de HEAMISILIDADE DE LETTAÇÃO N° 50026/5022 com la parcer de Commando Presentado de L'Indicato — CR., control o 100 letro de 10000 presenta miser de la compansa NASA EDUARDA SERVIÇOS

NECICAÇÃO do seu crean em travel de empresa NASA EDUARDA SERVIÇOS

NECICAÇÃO do seu crean de 10000 presenta de 10000 presentado 10000 presentado 10000 presentado 10000

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO EXTRATO DO CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 00036/2023

Prefetto
PREFETTURA MUNICIPAL DE PIANCO
EXTRATO DO CONTRATO
NEXIGIBILIDADE N° 00035/2923
EXTRATO DO CONTRATO
NEXIGIBILIDADE N° 00035/2923
EXTRATO DO CONTRATO
JA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°
STANDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n°

Pianco
Daniel Galdino de Araújo Persira
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
no de Aditivo A Contato n° 02.004/2020, em 14.08.2020,
cipal de Pianco e a empresa CONSTRUTORA PERFURAÇÃO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE REMICIÓ RATIFICAÇÃO DESÃO A RECISTRO DE PREÇOS Nº ADDOCO2/2023 mentos constantes de respectiva Exposição de Motivarecer da Adesão a Ri

JOSEMILO
Presidente de Comission
PREFETURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ANSO DE DECISÃO DE RECURSO
PREGAO ELETRADORIO Nº POSITADO A
LICIA DE LICIA PER LICIA DE LICIA DE

Sents L JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO Prefeito Constitucional

PropositioNustente
PREFEITURA UNICATA DE SAO JOSÉ DE ESPINHARAS
DETRANTO DO CONTRATO
DETRANTO DO CONTRATO
DETRANTO DO CONTRATO
PROMADO DE PRECO OPROMADO
PROMADO DE PRECO OPROMADO DE PRECO
PROMADO DE PRECO DE PRECO DE PRECO DE CONTRATO
DE PRECO DE

Serra da Raiz - PB, 22 4
ADRIANO DE MELO FERREIRA
Pregoeiro Oficial

mergoes

mww.semadaraiz.ph.gor.br; www.toe.ph.gor.br.

Sem da Raiz. P.B., 22 ce Justio de 2023.

ADRIANO DE MELO FERREIRA

Progoeiro Oficial

FEITURA MUNICIPAL DE SERTACZÍNH
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
MISINOS FIRINDOSCOSOZOS GUJETO COM
FE BANDA, que tem como objetivo, aceit
SANTANA 2023, atrivas de agrenantacido
ES, inciso III. de Lei Federal nº 8.889(3) a. s.

GOVERNO DA PARAJBA

MANDADO DE CTAÇÃO 094/7023 rocesso Administrativo Disclosinar nº SEE PRC i Processo Administrativo Disclosinar nº settudos i Processo Administrativo Disclosinar nº institudo utilicada no Diário Oficial do Estado de Parallea n mada pela Pociacia nº 1014/2012, publicanta nº Diário 108/2022. Processo Administrativo nº 2022. Processo Administrativo nº 2021. publicaria nº 2021.

#### GOVERNO DA PARAJBA



CAPACITA

ANTER - PR

ANSO DE BOTA

A Emprissa de Assistância Técnica de Destanda Rural de Paraltin - ELANTER-PR

PROCESSO N° 31.2 (ENIAD PORTUGA 1992) 3 e MESISTRO COSE PRIVADA 1992

A Emprissa de Assistância Técnica de Secundo Rural de Paraltin - ELANTER-PR

- Inseriora de Assistância Técnica de Secundo Rural de Paraltin - ELANTER-PR

- Predecida - PR

- Referent Leida Philipso nº 603/202 è leim como DEBTTUO. Simmelos

SIZ- CaPACITA - PRIVADA 1992

- DATA - HORRADO a LOCAL, de 15 de julho de 2023, as 09 horas a mondificacie vinta

de 3 hou Line. - Anderoque derindo simple haven publicación her Alfactica Privada en have

EMATER-PR e codes ser absolutos sem assistant non as ses tenta, ben como será escibio

BR 200 - In nº 3.1, 3 N - Pursa Escenaria - LOT, Housda Nesa, Lova. CEP 08 168/201
BR 200 - In nº 3.1, 3 N - Pursa Escenaria - LOT, Housda Nesa, Lova. CEP 08 168/201
BR 200 - In nº 3.1, 3 N - Pursa Escenaria - LOT, Booda Nesa, Lova. CEP 08 168/201
BR 200 - PR

- Reference de Secundo - PR

- ATENIO JUSTINO CORGINHO

Presidente da Comissão Especial de Licitage/DEMATER-PR

ATENIO JUSTINO CORGINHO

Presidente da Comissão Especial de Licitage/DEMATER-PR

ATENIO JUSTINO CORGINHO

Presidente da Comissão Especial de Licitage/DEMATER-PR

ATONIO JUSTINO CORGINHO

ATENIO DE PRIVADA - PRIVA



CASTÓRIO CARLOS LUYESES - SENTICO NOTATIAL ENTICOTA

CASTÓRIO CARLOS LUYESES - SENTICO NOTATIAL ENTICOTA NA

TORRA SUL NA COMMACA DE 7000 PRESSOR-78, deligeación de servico positico,
actualectuda de Av. Spiticio Pressor-78, deligeación de servico positico,
actualectuda de Av. Spiticio Pressor-78, deligeación de servico positico,
actualectuda de Av. Spiticio Pressor-78, deligeación de servico positico,
actualectuda de Av. Spiticio Pressor-78, deligeación de servico positico,
actualectuda de Carlos de Av. Spiticio Pressor-78, deligeación de servico positico,
actualectuda de Carlos de Carlos de Carlos Carlo

Tolic Pesson/PB). 16 de maio de 2023





Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro Gabinete do Prefeito

### PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n. º 8666, de 21 de junho de 1992.;

#### RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n°. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n°. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2° - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

 I - terconhecimento das exigências legais para o inicio da execução do objeto do contrato, tais como: nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais:

 II - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos:





# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praca Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro

Gabinete do Prefeito

III - comunicar aautoridade competente, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar oprocesso na aplicação depenalidades, dentre outras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93):

#### IV- notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança;
- d) interesse na renovação contratual.
- V acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente nasolução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;
- VI zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos:
- VII formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;
- VIII formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada:





Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro Gabinete do Prefeito

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados;

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionaisdo contraditório e da ampla defesa, oportunizando adevida manifestação da contratada;

Art.3°-Ascontratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos princípios dalegalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito





#### ESTADO DA PARAÍBA PREPEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diaria official

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DQE/PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

#### PORTARIA Nº 04/2023

DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPIO DE PIANCÓ – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipio, e considerando o disposto nº 67 da Lei Federal n. ° 8666, de 21 de junho de 1992.;

#### RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT n°. 51685, para exercer a função de Gestor Responsável pelo Acompanhamento dos contratos de fornecimento e serviços compreendendo: os objetos provenientes dos contratos relativos a Secretária de Administração e Gestão Pública do município nos termos da Lei especificamente de acordo com Lei Orgânica do Município, em consonância com artigo 67 da Lei Federal n°. 8666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - As principais atribuições do Gestor Contratuais são:

 1 - ter conhecimento das exigências legais para o inicio da execução do objeto do contrato, tais como nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de Gestores e Fiscais;





# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeite

#### Diario oficial

Serviço de Divulgação dos Atos institucionais Do Municipio

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE: PB de 5 de maio de 1977.

#### Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

- $\Pi$  observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- III comunicar aautoridade competente, comantecedência mínima de 60 (sessenta) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade celebração de termo aditivo para alterações do contrato (qualitativas e quantitativas) ou prorrogar o prazo, acompanhar o processo na aplicação de penalidades, dentreoutras (Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8,666/93);

#### IV- notificar a contratada sobre:

- a) irregularidades observadas para as devidas correções;
- b) vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;
- c) glosas aplicadas quando da liberação do pagamento ou devoluções de documentos de cobrança,
- d) interesse na renovação contratual.
- V acompanhar, juntamente com o Fiscal, o desenvolvimento da execução dos serviços demandados de forma a atuar tempestivamente nasolução de eventuais problemas; e propor melhorias que visem reduzir riscos;
- VI zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;
- VII formalizar todo e qualquer acontecimento que considerar importante e ou que possam gerar impacto ao contrato;
- VIII formalizar e fazer constar em processo as comunicações realizadas com a contratada;





# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diario oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lai Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

#### Ano MMXXIII - Edição Extra, 02 de janeiro de 2023

IX - elaborar e aprovar a avaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto com o
 Fiscal, contendo critérios de julgamento e atribuição de notas para os serviços prestados,

X - elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, bem como as razoes que deram origem a notificação em observância a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório eda ampladefesa, oportunizando adevidamanifestação da contratada;

Art.3º - As contratadas que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com o município de Piancó-PB ficarão sujeitas a penalidades, conforme definido em instrumento convocatório ou equivalente.

Art.4º-A gestão deve ser exercida primando pelos principios dalegalidade, da eficiência e eficácia, de forma a assegurar que a execução contratual ocorra com qualidade e em respeito as legislações pertinentes.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Araujo Pereira

Prefeito



### Diário Oficial

### João Pessoa - Terça-feira, 03 de Janeiro de 2023

19

ca do Município,

Art. 1º Designar PRECOETRO e EQUIPE DE APORO pare a realização de licitações modalidade Pregão, no firabito da Prefeiture Municipal de Pianco, com a segurate composação.

NOME	PUNÇÃO		
Aristré Atensander de Presciprepso	Preporiti		
Amouis Bagins Business Cabrel	Member du Beginn de Apeno		
Hema Magilia Percira Quencar Nicas	Meanting du Equipe de Aprile		

An. 2º Qualquer dos membros da Comissão será substruído em suas ausêr entuais, pelo Servidom Ans Vitória Martins Silva. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 02 de janeiro de 2023

Dunici Galdino de Araújo Pereira Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### PORTABIA Nº 04/2023

### DESIGNA GESTOR DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVIÇOS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFETTO MUNICIPIO DE PIANCO - PB, no uso das arribuições que lhe são an Orolimica do Municipio, e considerando o disposa nº 67 da Lei Federal n.º 8666, conferidas pala Lai Orgă de 21 de junhe de 1992;

RESOLVE

Art. 1°, DESIGNAR, o Senhor JOÃO SERAFIM LEMOS, MAT 5°, 51665, para ATT. DESIGNAR, o Sentor JOAO SERATUS LEMAS, NAT nº, 31685, para vercer a lincia de Gestor Responsaive pelo Acompanhamento dos contratos de formecimento a serviços comprendendor os objetos provenientes dos contratos relativos a Scorrutas de Administração e Gestão fúbica do manúripio nos territos da Lai especificamente de acosdo com Lei Orgánica do Município, em ossendancia com serigo 67 de Lei Pederalinº. Radió, de 23 de junha de 1993. An. 2º - As principais embucões do Gestor Contratuais são: 1 - ser combiscimento das surjedicias legais para o início de escueção do objeto de postuto, lase como: nota de empenão, publicação do extrato do contrato, portario de designação de fontarse e Facus:

no e Francis; II - observar a regularidade das despesas empechadas, de conformidade com a provis

e pagamentas:

III - consunicar a autoridade competente, com ansecedência minima de 60 (aessenta);

int. a data de expiração de vigência do ajuste e a eventual necessidade exteleptição de termo aditivo ara aiterações do contrato (qualitativas e quanciativas) ou prortogar o prazo, acompanhar o processo na plicação de penalidades, deserve outras (Aringo 58, inciso III, cé arrigo 57 da Lei 8.666/92);

IV-notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observidas para as devidas correções;
b) vancimenta do prazo de arringa do objeto, dexuando dara a contração ou não denovo praco;
c) glosas aplicadas quanto da liberação do pagamento que devoluções de documentos:

d) interesse na rescovação contrismal.

V - acompanhaz, juntamente com o Fiscal, o desenvolvirumto da exocução dos serviços se de forma a atuar temperativamente na solação de eventuais problemas, e propor melhorias VI - zelar por uma adequada instrução processual, subretudo quanto à correta jun

VII - formalizar todo e qualquer aconsecumento que considerar impor

VII - formalizar tode è qualquer aconsecutiento que considerar importante e os que rer imparto ao contratur. 
VIII - formalizar e fazer consider em precesso as contruvações realizadas com a contratada; DC - elaborar e aprovar a invaliação de desempenho da empresa contratada, em conjunto cal, contamido estárricor do julgamento e atribuição de notar para os serviços prestados; K - elaborar decumento formal de notificação, para os casos de punsivel aplicação de munido - a delo ou contistão praticada pela contratado, para os casos de punsivel aplicação de pela de o observância a legislação rigente e os princípies constitucionais do contradisórior e da mai, apartimização à devida manifestação da contratada; Art.3\* - As contratados que decourreprirem total ou parcialmente os contratos calebra-maniscipio de Plancó-PB ficarão sujeitas a praxiidades, conforme definido em instrumento rio ou seguivalente.

interio ou egarvalente. Ant. d'A gestão deve ser exercida primando pelos principios da legalidade, da cita e eficácia, de forma a assegutar que a execução contratual ocorta com qualidade e em respons

Art.5º Esta portaria entre em viasor na data da sun publicação, ravogando-se os dia-sor contrário.

o Municipal, em 02 de jameiro de 2023. Paço Muni Daniel Galdino de Aranjo Pareira Prefeite

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO

#### PORTARIA/GP/N° 05/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PLANCO, Estado da Paraba, usando das nidas pelo art. 64, e seua incisos e parágrafo émico todos da Lei Orgânica do Municipio.

ARBILLES DE LE GAR puderes ao Servidor TÁLES ANTONIO GOMES FERREIRA para s de Féscal de Commatos da Prefeitura Municipal de Piancó. Art. 2º Este Porturia entra coa vigor ne date de sua publicação.

Poço Municipal, em 02 de jaceiro de 2023 Daniel Galdine de Araújo Pereira Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

APISO DE ADJUDICAÇÃO

APISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000813/2022

Veneadoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ

31.187.918/0001-15, com o valor global RS 5.216.748,88 (cinco milhões, desentos e desentes) mastecentos e quarenta e oito reals e

personno recesso. Dojetto: suguistición de medicamientos para compor o farmánia básica-e atender demais necessida Secretaria de Sarde do municipio de Pianoù-PB, durante o exercício de 2023. Adjundicação: o pregoeiro adjudíca o objeto de referida empresa, nos termos da lei. Será escam para suteridade competento favar a l'émpologação.

Pianco-PS, 36 de Dezembro de 2022

André Alexandre de Nascimento

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

ANISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º. 30931/2022

Objeto: aquisição de medicamentos para compor a farmicia básica e stender demais necessidades da Secretaria de Saúde de município de Pianda-PB, diarente o exercicin de 2023.

Venecedoras: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA- CNPJ 31.187-918/0001-15, com o valor global R\$ 5.216.748,88 (cimos milhões, diazentos e decesses unit setecentos e quarrama e aio tenta e oino centavos), CIRGGICA MONTEBELEO LTDA - CNPJ 08.674.752/0001-40, com o valor global de R\$ 65.248,90 (seascuta e cimo mil, diazentos a quarrenta e nito renis), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 08.709.99/0001-31, com o valor global 172.225/00 (sento e decessaste mil e dizentos a vinte e etico renis), DMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.825,00 (sento e trinte e note mile o since nice e vinte e reis renis), EXPOGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global R\$ 139.825,00 (sento e trinte e note mile o since nice o vinte e reis renis), EXPOGAFONTE LTDA - CNPJ 08.778.201/0001-26, com o valor global si e atucentos e sessona renis, GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LIDA - CNPJ 174.278/0001-40 com o valor global SI 2.500.00 (quato en renis). reais), GOLDENPILUS - COMERCIO DE MEDICAMIENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LIDA - CNRJ 17.42.278.000.1-64 com o vaior global RS 13.268,00 (quinze mil e dazortos e seisenta reate), MCW PRODUTOS MEDICOS E PROSPITALARES - CNPJ 94.389, 400.0001-84 com o vaior global RS 29.092,00 (vinto e nove mil e neventa e dois reais), PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACELTICOS - CNPJ 01.722.236/001-17, com o vaior global de RS 37.083,000 (dez mil e sintoentos e srima e obre reais), PIARMACHIS LIDA - CNPJ 03.817.043/0001-52 com o vaior global de RS 10.830,00 (dez mil e sintoentos e srima e obre reais), VIVA COMERCIO ATACA-DISTA DE MEDICAMENTOS LIDA - CNPJ 10.497.355/0001-87, Com o vaior global de RS 600,00 (senscentes renis) Resolve: Homoles

logar, após análise do processo, nos termos da lai. Esta

Piance-PB, 02 de Janeiro de 2023.

Daniel Galdino de Aratija Pereira Prefeito

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PRECÃO ELETRONICO N.º 20037/2022
Vescedora: ANTONIO MARCOS PADRE BADU -ME - CNPJ 23:937.523/0001-64, com e valor global de R\$ 1 043.250,00 (um milhão, quarunu e tets uni duzantos e conquenta runs).

Objeto: aquisição de preus, cárnara de ar e protetor para atender a demanda do município de Planoô-PM, duamte o exercicio de 2023.

rgoesto adjudica o objeto da referida empersa, nos termos da loi. Será encan repotente lavoer a Homologação. ão, o pregocire ad dade competente

Piancó-PB. 30 de Dezembro de 2022 pregasira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCO

AVISO DE ABJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 80826/2022

Venoratora: C A F DE SOUSA SERVICOS DE LOCACAO -ME - CNPJ 44.405.933/0001-34, com o valor global de R3 306.924.00 (renerator e sels rail, novocembra e vinte e quarte reais).

Objeto: contratação de empresa para serviços destinados ao fransporte dos estudentes de cusios superior e técnicos, matrioulados em instituições de eneixo da cidade de Pacos-PB, durante o exerviços da 2023.

Adjudicação: a pregoetro adjudica o objeto da referida empresa, nos termos da lei. Será encarambrado para autoridade competente favar a Hómologação.

Pianed-P8, 30 de Dezembro de 2022 ANDRE ALEXANDRE DO NASCIMENTO PREGOTIRO





### DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Senhor Presidente da CPL,

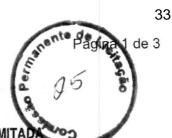
Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, informo existir, no vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Piancó, dotação para o Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 00002/2023, objeto deste processo de inexigibilidade nº 00035/2023.

Disponibilidade orçamentária:

**Fundo Municipal de Saúde**: 02.100 - 10 301 1003 2028; 10 301 1003 2025; 339039.

Piancó - PB, em 20 de junho de 2023.

JÚLIO EDUÁRDO VENÂNCIO PINHEIRO Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária



### CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITAD MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA EDUARDA JUSTINO ALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, medica, nascido(a) em 01/12/1999, nº do CPF 124.050.764-03, residente e domiciliada na cidade de Piancó - PB, na AVENIDA governador JOAO AGRIPINO FILHO, nº SN, OURO BRANCO, CEP: 58765-000:

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: MARIA EDUÁRDA SERVICOS MEDICOS LTDA

### CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA NICOLAU LOUREIRO LOPES, nº 87, CENTRO, Piancó - PB. CEP: 58765000.

#### CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: AS ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, CLÍNICAS OFTALMOLÓGICAS E POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE, AS ATIVIDADES DE UNIDADES DE CONSULTÓRIO DO PACIENTE, AS ATIVIDADES DE UNIDADES MÓVEIS FLUVIAIS EQUIPADAS APENAS DE CONSULTÓRIO MÉDICO E SEM LEITOS PARA INTERNAÇÃO;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de AS ATIVIDADES DE CONSULTAS E TRATAMENTO MÉDICO PRESTADAS A PACIENTES EXTERNOS EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, CLÍNICAS MÉDICAS, CLÍNICAS OFTALMOLÓGICAS E POLICLÍNICAS, CONSULTÓRIOS PRIVADOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, CENTROS GERIÁTRICOS, BEM COMO REALIZADAS NO DOMICÍLIO DO PACIENTE, AS ATIVIDADES DE UNIDADES MÓVEIS FLUVIAIS EQUIPADAS APENAS DE CONSULTÓRIO MÉDICO E SEM LEITOS PARA INTERNAÇÃO;.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96) A sociedade iniciará suas atividades em 25/05/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

### CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reals), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no Pais

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Otd Quotas	Valor Em R\$	%
MARIA EDUARDA JUSTINO ALVES	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócioMARIA EDUARDA JUSTINO ALVES que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANCO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)



de 3

# CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

### CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

### CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

### CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Piancó - PB, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Piancó - PB, 25 de maio de 2023

MARIA EDUARDA JUSTINO ALVES



#### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ADRIANA LEITE DE SOUZA, com inscrição ativa no CRC/PB, sob o n° 013279/O-7, inscrito no CPF n° 11271085496, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)			
CPF	N° do Registro	Nome	
11271085496	013279/O-7	ADRIANA LEITE DE SOUZA	



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2023 09:44 SOB N° 25201112460.

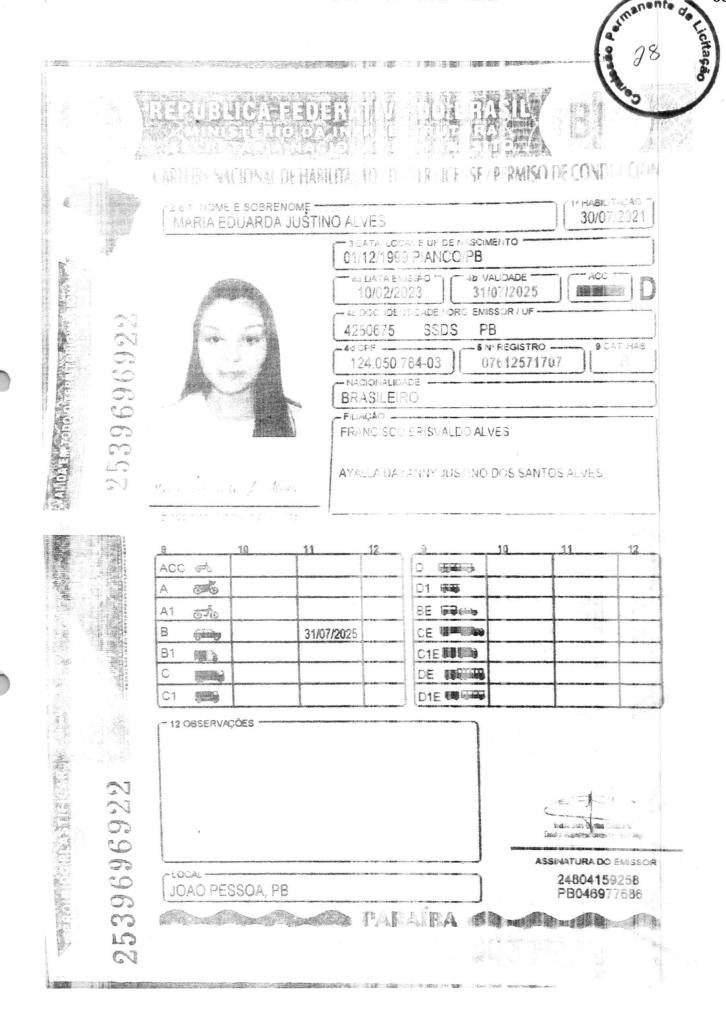
PROTOCOLO: 249739518 DE 30/05/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308085803. CNPJ DA SEDE: 50866890000197.

NIRE: 25201112460. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/05/2023.

MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO SECRETÁRIA-GERAL www.redesim.pb.gov.br





### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 50.866.890/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE IN	SCRIÇÃO E DE SITUA ASTRAL	ÇÃO DATA DE ABERTURA 30/05/2023	
NOME EMPRESARIAL MARIA EDUARDA SERV	ICOS MEDICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVI 86. <b>30-5-</b> 03 - <b>Atividade</b> me	DADE ECONÓMICA PRINCIPAL édica ambulatorial restrita a consi	ıltas		
código e descrição das ati Não <b>info</b> rmada	VIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS			
CÓDI <b>GO</b> E DESCRIÇÃO DA NATU <b>206-2 - S</b> ocieda <b>de Empr</b> e				
LOGRADOURO R NICOLAU LOUREIRO	LOPES	NÚMERO COMPLE 87		
CEP 58.7 <b>65-0</b> 00	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIANCO		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO EDUARDAJUSTINO999@	DGMAIL.COM	TELEFONE (83) 9343-8418/ (0000	0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁ	VÉL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADA: 30/05/2023	STRAL
MO <b>TIVO D</b> E SITUAÇ <b>ÃO CA</b> DAST	RAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPEC	CIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/06/2023 às 11:06:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.866.890/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br">http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN  $n^{o}$  1.751, de 2/10/2014. Emitida às 11:10:28 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **85A8.122E.BEE2.4BD1** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

# CERTIDÃO

CÓDIGO: **7393.9934.BA40.9F67** 

Emitida no dia 14/06/2023 às 11:12:57

Identificação do requerente: CNPJ/CPF: **50.866.890/0001-97** 

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação REGULAR perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão,** devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Certidão de Débito emitida via 'Internet'.







# **CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pela Diretoria de Receitas Municipais, que: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 50.866.890/0001-97, está quite com os Tributos Municipais.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Dou que para constar, passei a presente certidão, para fins de **PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS DE INTERESSE.** Eu, Diretor de Receitas Municipais dato e assino.

Piancó-PB, 01 de junho de 2023

FÁBIO JOSÉ PADRE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS MAT. 1055070

Fábio José Padre de Medeiros Diretor

**VALIDADE: 90 DIAS** 

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO





#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

50.866.890/0001-97

Razão Social:

MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço:

R NICOLAU LOUREIRO LOPES 87 / CENTRO / PIANCO / PB / 58765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061605154995334937

Informação obtida em 16/06/2023 08:40:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.866.890/0001-97 Certidão nº: 26970587/2023

Expedição: 14/06/2023, às 13:40:18

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 50.866.890/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação

das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



#### PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES

Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB) Telefone: (83) 3216-1440



# CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 50.866.890/0001-97

Razão Social: MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA Nome Fantasia: MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Certidão emitida às 13:45 de 14/06/2023.

Validade 30 dias

- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3. Esta certidão não tera validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES
- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao e insira o código de validação: NLT2.WwCY. Você pode também ler o codigo QR apresentado no cabeçalho.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DIRETORIA DE RECEITAS MUNICIPAL

# **ALVARÁ**

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 4100306

CPF/CNPJ: 50.866.890/0001-97

NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

NOME FANTASIA:

ENDEREÇO: RUA NICOLAU LOUREIRO LOPES Nº 87

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: PIANCÓ-PB

ATIVIDADE: ATIVIDADE MÉDICA AMBULATÓRIAL RESTRITA A CONSULTAS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs

TÍTULO DA LICENÇA: LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INÍCIO ATIV.: 01/06/2023

VALIDADE: 31/12/2023

2023

Piancó-PB, 01\de junho de 2023

FÁBIO JOSÉ PARE DE MEDEIROS

DIRETOR DE RECEITAS MUNICIPAIS MAT. 1055070

Fábio José Padre de Mecs...

Faculdade de Medicina Nova Es

FAMENE

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 94, de 06 de fevereiro publicada no DOU de 07 de fevereiro de 2018, Seção 01,



# CERTIDÃO

Certificamos, para todos os fins de direito, que MARIA EDUARDA JUSTINO ALVES, brasileira, natural de Piancó – PB, nascida em 1 de dezembro de 1999, do sexo feminino, solteira, portadora do RG nº 4.250.675 SSDS/PB, concluiu, nesta Faculdade de Medicina Nova Esperança – FAMENE, o Curso de Medicina, tendo colado grau em 06/06/2023 (seis de junho de dois mil e vinte três), razão pela qual faz jus à presente Certidão.

João Pessoa, 06 de junho de 2023.

Carolina Santiago S. P. Araújo Secretária Geral Kátia Maria Santiago Silveira



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

## **DECLARAÇÃO**

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) Dr(a) MARIA EDUARDA JUSTINO ALVES encontra-se inscrito(a) neste Conselho Regional de Medicina, sob o número 16304/PB, desde 07/06/2023, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

JONAS DO
NASCIMENTO
PAIVA:32434936415

Issairudo digitalmente por JCNAS DO NASCIMEINTO PAIVA. 20.45/2024 ft.

20.45/

João Pessoa - PB, 07 de junho de 2023

#### ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - Joso Pessoa / PH - CEP 58071-680 CNPJ 09.096.163 / 0001-40 Insc. Est. 16.015.623-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOF/ RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS

Disp.: 220

Lim. min.: 202

Lim. máx.:231

FRANCISCO ERISVALDO ALVES

AV GOV JOAO AGRIPINO FILHO, 5/N - OURO BRANCO PIANCO / PB CEP 58765000 (AG: 144) ROTEIRO 11 - 144 - 60 - 7480

CÓDIGO DO CLIENTE

5/1409896-6

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

D5147293317

CPF/CNPJ/RANI 645 800 084-72

REF: MÊS / ANO

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Mai / 2023

30/05/2023

R\$ 378,67



NOTA FISCAL Nº 013273019 - SÉRIE 001 DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 23/05/23 Consulte pela Chave de Acesso em https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta

Chave de Acesso 2523 0509 0951 8300 0140 6600 1013 2730 1920 7287 7316

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 3/2023) R\$ 118,82

Leitura confirmada

Datas de Leituras

Leitura Anterior Leitura Atual

N° Dias

Próxima Leitura

20/04/23

23/05/23

PERSONAFATIRA

Unid Quant

Preso unit ci tributes (R\$) Valor Total

Coffins

Bass Calc. Calc. Aliq (RS)

**ICMS** (RS)

Tarifa unit (RS)

#### DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.866.890/0001-97

ENDEREÇO: RUA NICOLAU LOUREIRO LOPES, Nº 87 - CENTRO - PIANCÓ-PB.

**FONE**: (83) 9 9343-8418

E-MAIL: eduardajustino999@gmail.com

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 50.866.890/0001-97, com sede na RUA NICOLAU LOUREIRO LOPES, N° 87 – CENTRO – PIANCÓ/PB, por seu representante, infra-assinado, DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó - PB, e conforme disposto no art. 34 §2°, da Lei Federal n° 8.666/93, até a presente data, inexiste fatos impeditivos, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

<u>Declaro</u>, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

Piancó-PB, em 19 de junho de 2023.

MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ/CPF sob n° 50.866.890/0001-97

#### **DADOS DA EMPRESA:**

RAZÃO SOCIAL: MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 50.866.890/0001-97

ENDEREÇO: RUA NICOLAU LOUREIRO LOPES, Nº 87 - CENTRO - PIANCÓ-PE

**FONE**: (83) 9 9343-8418

E-MAIL: eduardajustino999@gmail.com

#### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

A empresa MARIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob n° 50.866.890/0001-97, com sede na RUA NICOLAU LOUREIRO LOPES, N° 87 – CENTRO – PIANCÓ/PB, por seu representante, infra-assinado, DECLARA, para efeito de participação em processo licitatório da Prefeitura Municipal de Piancó - PB e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Piancó-PB, em 19 de junho de 2023.

MÁRIA EDUARDA SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF sob n° 50.866.890/0001-97

# Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 50.866.890/0001-97

Código de Controle: 85A8.122E.BEE2.4BD1

Data da Emissão: 14/06/2023

Hora da Emissão: 11:10:28

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 14/06/2023, com validade até 11/12/2023.

Página Anteñor VServicos/certidaginteman Plimutenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

REGULAR



- Situação:

<<Voltar

# Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 50.866.890/0001-97

Razão social: MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061605154995334937	
Resultado da consulta	em 19/06/2023 09:31:17		
	V	/ol ro:	





#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.866.890/0001-97 Certidão nº: 26970587/2023

Expedição: 14/06/2023, às 13:40:18

Validade: 11/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 50.866.890/0001-97, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Division k manife - ne et el a realiza

# Validar Certidão



Código de Autenticidade: NLT2.WwCY

Certidão autêntica

Esta é uma Certidão de Distribuição FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL autêntica emitida pelo Tribunal de Justiça da Paraíba para a seguinte pessoa:

Razão Social:

MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA

Nome Fantasia:

MARIA EDUARDA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ:

50.866.890/0001-97

Certidão emitida às

13:45 de 14/06/2023

Para visualizar a certidão original clique aqui! (exibirCertidao.jsf)

Voltar



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

#### RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2023 às 12:08:25 foi protocolizado o documento sob o Nº 74441/23 da subcategoria Contratos, exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Piancó, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Bruna Marilia Pereira Queiroz Nunes.

Número do Contrato: 000030342023 Data da Publicação: 23/06/2023 Data da Assinatura: 22/06/2023 Data Final do Contrato: 31/12/2023 Valor Contratado: R\$ 90.000,00 Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Credenciamento de pessoas Jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados de Médico para Programa de Saúde da Família (PSF) atendendo as necessidades do

Município de Piancó-PB, referente a CHAMADA PÚBLICA N 00002/2023.

Contratado (Nome): Maria Eduarda Servicos Medicos Ltda

Contratado (CNPJ): 50.866.890/0001-97

#### [INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	517aba431f05690a7c86eba26cf1627f
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	86e206d82f61f8d4b21d3b372d16a079
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	f4a065f47b5c9857de0d98ace657fbc0
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	228fce60e22bc37d99226f3bab9a382c
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	4c46c6f8692e2f88ac1e5993d94d5f19
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	4720e0345ba9ec890618986cbb46941b

João Pessoa, 10 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



#### Tribunal de Contas do Estado da Paraíba



TRAMITA - Sistema de Tramitação de Processos e Documentos

**Documento:** 74434/23 **Subcategoria:** Licitações

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Piancó

Exercício: 2023

# **CERTIDÃO**CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/07/2023 às 12:08h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 74441/23 ao Documento 74434/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 74434/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	15 - 17	228fce60e22bc37d99226f3bab9a382c
Designação da fiscalização técnica do contrato	18 - 20	4c46c6f8692e2f88ac1e5993d94d5f19
Comprovante de publicidade	21 - 24	517aba431f05690a7c86eba26cf1627f
Designação do gestor do contrato	25 - 31	4720e0345ba9ec890618986cbb46941b
Comprovação da existência de dotação orçamentária	32	f4a065f47b5c9857de0d98ace657fbc0
Comprovantes de regularidade da contratada	33 - 54	86e206d82f61f8d4b21d3b372d16a079
RECIBO PROTOCOLO	55	e1a57513e571cf44e8433dea92906b85

João Pessoa, 10 de Julho de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB